

### SÍNTESE DO PROGRAMA





# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 06
ESTRUTURA FINANCEIRA 08
PROMOTORES E EXEMPLOS DE AÇÕES A FINANCIAR 10
WEBSITE 54
CONCEITOS 56

SIGLAS 58

## APRESENTAÇÃO

O NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020) é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, integrado no Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia.

Com gestão na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o NORTE 2020 assume-se como um importante contributo para a estratégia de desenvolvimento regional, assente numa dupla trajetória de convergência face à média europeia e nacional. Atendendo ao paradigma da política de coesão para a Europa, que canaliza a maioria dos fundos para as regiões menos competitivas, a dotação do NORTE 2020, de 3,4 mil milhões de Euros, é a mais relevante dos programas operacionais regionais.

A este envelope financeiro acrescem os demais programas operacionais temáticos e outros instrumentos financeiros de que o Norte é beneficiário, para a concretização da visão da estratégia de desenvolvimento regional prevista no NORTE 2020:

A Região do Norte será, em 2020, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.

## ESTRUTURA FINANCEIRA

O NORTE 2020 organiza-se em dez Eixos Prioritários, a que se junta um eixo para a assistência técnica e financeira à implementação do programa. Cada Eixo Prioritário dispõe de um orçamento do fundo estrutural, FEDER e/ou FSE, destinado ao

cofinanciamento de candidaturas apresentadas à CCDR-N enquanto Autoridade de Gestão.

| Eixo Prioritário  | Apoio Comunitário                        | Peso relativo |
|---|--|---------------|
| Investigação, Desenvolvimento<br>Tecnológico e Inovação | 402.800.510 (FEDER)                      | 11.9%         |
| Competitividade das Pequenas<br>e Médias Empresas       | 1.262.318.221 (FEDER)                    | 37.4%         |
| Economia de Baixo Teor<br>de Carbono                    | 158.521.762 (FEDER)                      | 4.7%          |
| Qualidade Ambiental                                     | 161.286.915 (FEDER)                      | 4.8%          |
| Sistema Urbano  | 384.754.583 (FEDER)                      | 11.4%         |
| Emprego e Mobilidade<br>dos Trabalhadores               | 57.529.474 (FEDER)<br>137.787.630 (FSE)  | 5.8%          |
| Inclusão Social e Pobreza                               | 79.861.737 (FEDER)<br>137.964.542 (FSE)  | 6.4%          |
| Educação e Aprendizagem<br>ao Longo da Vida             | 172.748.474 (FEDER)<br>263.076.411 (FSE) | 12.9%         |
| Capacitação Institucional<br>e TIC                      | 32.247.872 (FEDER)<br>44.137.600 (FSE)   | 2.3%          |
| Assistência Técnica                                     | 83.735.000 (FEDER)                       | 2.5%          |
| TOTAL   | 3.378.770.731                            | 100%          |



## PROMOTORES EXEMPLOS DE AÇÕES A FINANCIAR

Do conjunto dos Eixos Prioritários do NORTE 2020 resultam subconjuntos de objetivos específicos que, por sua vez, dão origem a tipologias de ações e ações a apoiar.

Para conhecer em pormenor as tipologias de intervenções dos eixos prioritários do NORTE 2020, assim como outras especificações, consulte a versão integral do programa, disponível em www.norte2020.pt.

### Eixo Prioritário 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, racionalizando e modernizando as infraestruturas de I&D&I e privilegiando a excelência, a cooperação e o reforço da inserção nas redes internacionais de I&D&I. | Setor público de investigação, entidades do SCT, empresas e outras entidades públicas ou privadas que desenvolvem atividades de I&D&I. |
| Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I, e a criação de valor.  | Empresas, associações empresariais, entidades do<br>SCT e outras entidades públicas ou privadas que<br>atuam na área da I&D&I.         |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) Projetos I&D, completamente alinhados com os domínios prioritários de especialização inteligente regional, envolvendo cooperação e interação com a economia regional e privilegiando o trabalho em rede, a partilha de boas práticas e a cooperação e a realização de iniciativas conjuntas; (ii) participação em programas financiados pela UE de I&D&I, nomeadamente a preparação de candidaturas, divulgação e disseminação de resultados de I&D, em particular no programa HORIZONTE 2020.

Investimento em infraestruturas e equipamentos incluídos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIE).

(i) Atividades de interação e de transferência de conhecimento existente direcionado para as empresas, para melhorar a sua competitividade, promovidas por entidades do SCT (ex. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, parques de ciência e tecnologia); (ii) atividades de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D (projetos demonstradores); (iii) patenteamento e licenciamento de propriedade industrial; (iv) projetos "semente" (apoio a jovens em fase de conclusão do seu Doutoramento ou Pós-Doutoramento para que possam desenvolver protótipos e/ou processos orientados para determinado mercado e/ou sector industrial); (v) investimentos em infrastruturas e equipamentos para a criação e expansão de centros tecnológicos e de parques de ciência e tecnologia.

| Objetivos específicos  | Promotores   |
|--|--|
| Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento, bem como a criação de valor baseada na inovação. | Empresas, associações empresariais, entidades do SCT e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I. |
|  |  |

Incentivos à I&D empresarial: (i) projetos por parte de empresas, de forma individual ou em co-promoção (consórcios e redes de empresas e entidades do SCT), visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global, através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;(ii) criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado; (iii) participação noutros programas de I&D financiados pela UE: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram; (iv) participação de empresas da região em projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos "Eureka", que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus.

Projeto simplificado de I&DT: sob a forma de um instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I (nacionais ou não nacionais). Será apoiada a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou internacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

### Eixo Prioritário 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Reforçar redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor, promovendo a especialização inteligente regional.  | Empresas, associações empresariais, entidades do SCT e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I. |
| Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico. | Empresas, associações empresariais, entidades do SCT e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I. |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Clusterização e redes colaborativas: (i) atividades de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, etc.); (ii) iniciativas de clusterização (constituição e dinamização de redes e parcerias) de variedades relacionadas em domínios de especialização inteligente, que melhorem a eficácia e eficiência dos processos sistémicos de inovação e promovam a capacidade competitiva internacional, envolvendo empresas, entidades regionais do SCT e instituições de interface.

Incentivos à inovação em não PME: (i) desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e de integração e convergência de novas tecnologias; (ii) aumento do esforço de inovação nos produtos e nos processos produtivos. O apoio a grandes empresas restringe-se a projetos de inovação, segundo a definição do Manual de Oslo e de cariz nacional e/ou internacional. Esse apoio às grandes empresas circunscrever-se-á a projetos de dimensão limitada (inferior a 3M de euros) e cujo efeito de tração sobre um ou mais domínios prioritários da estratégia de especialização inteligente (regional e nacional) seja relevante, acautelando-se a não distorção da concorrência à escala europeia, bem como eventuais impactos de "crowding-out" sobre outras regiões europeias.

### Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

|                      | Objetivos específicos          | Promotores   |
|----------------------|--------------------------------|--|
| Promover o criativo. | empreendedorismo qualificado e | PME, associações empresariais, incubadoras e aceleradoras de empresas, agências públicas, autarquias e comunidades intermunicipais e outras pessoas de direito público e privado que desenvolvem atividades de promoção do empreendedorismo. |
|                      |                                |  |
|                      |                                |  |
|                      |                                |  |

#### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Empreendedorismo qualificado e criativo: (i) criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade, nomeadamente em domínios de especialização inteligente; (ii) ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, de intercâmbio e trocas de experiência que permitam identificar as melhores práticas nas vertentes da inovação e do empreendedorismo.

Projeto simplificado empreendedorismo: instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Será apoiada a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou internacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Incubação e aceleração de empresas: infraestruturas de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica, alinhadas com a estratégia de especialização inteligente (regional e nacional).

O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão por um período inicial limitado), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento destas infraestruturas, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.

## Objetivos específicos Promotores Reforçar a capacitação empresarial necessária ao PME, associações empresariais e entidades públidesenvolvimento de novos modelos de negócios e cas (com âmbito da atuação no desenvolvimento de novos modelos empresariais, bem como à da atividades para PMEs, em ações coletivas ou aposta na internacionalização, visando-se assim o projetos coletivos) e organismo que implementa o aumento da competitividade das empresas, com instrumento financeiro ou o fundo de fundos. impacto positivo nas exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.

#### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Apoios à internacionalização das empresas: (i) Projetos de desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio que promovam a presença e o acesso a mercados internacionais das PME, nomeadamente de processos de marketing internacional; (ii) ações de conhecimento e de prospeção com vista ao conhecimento efetivo dos mercados internacionais, visando as especificidades concretas da oferta das empresas.

Projeto simplificado de internacionalização: instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Será apoiada a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou internacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Apoio a ações coletivas: (i) realização de projetos que visem a cooperação interempresarial ou a aplicação de novos modelos de negócio, com vista ao aumento de dimensão e/ou do valor acrescentado dentro da fileira e, desta forma, à sua maior capacitação para a internacionalização; (ii) participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, no desenvolvimento e promoção internacional de marcas, na prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados e em ações promocionais que assegurem a sua presença e visibilidade nos mercados internacionais; (iii) promoção e valorização internacional dos diferentes produtos e destinos turísticos da Região do Norte, a ser efetuada por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

| Objetivos específicos  | Promotores   |
|--|--|
| Reforçar a capacitação empresarial das PME da<br>Região do Norte para o desenvolvimento de<br>produtos e serviços. | PME, associações empresariais e entidades públicas envolvidas em ações coletivas, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos e entidades gestoras de parques empresariais. |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Apoio direto à qualificação e inovação das PME: (i) projetos de capacitação e qualificação das PME, promovendo a expansão das competências internas para o desenvolvimento e potenciação de fatores dinâmicos de competitividade, para uma maior eficiência organizacional, para a inovação; (ii) projetos de reforço das capacidades de moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital, serviços e processos, incluindo a criação ou reforço das capacidades laboratoriais, de consultoria e de apoio à inovação, criação e registo de marcas, bem como à certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, relevantes para a competitividade e inovação da empresa; (iii) projetos de reforço das capacidades de organização e gestão; investimento em tecnologias de informação e comunicação (acesso aos mercados através da presença efetiva na economia digital); (iv) investimento produtivo de natureza inovadora, que se traduza não só na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, bem como na melhoria dos processos produtivos, da organização e do marketing.

Projeto simplificado Inovação: instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação. Será apoiada a aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por ex., atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou internacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

### Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

| Objetivos específicos  | Promotores   |
|--|--|
| Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços. | PME, associações empresariais e entidades públicas envolvidas em ações coletivas, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos e entidades gestoras de parques empresariais. |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Apoio a ações coletivas: (i) atividades de demonstração, sensibilização, difusão de boas práticas em temas relevantes para as PME (ex. oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, programas não regulares de vigilância da evolução da atividade económica nacional, regional ou setorial); (ii) projetos de desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva das PME, a redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, no sentido de se afirmarem enquanto potenciais fornecedores de grandes empresas.

Acolhimento empresarial: projetos de criação e expansão de áreas de acolhimento empresarial e de estruturação funcional, logística e organizativa de aglomerados empresariais existentes. Para os projetos de estruturação, não são elegíveis aglomerados empresariais apoiados anterioramente por fundos comunitários.

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.  | Empresas, IPSS e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.   |
| Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.  Aumentar a eficiência energética no setor da habitacão social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos. | Administração pública local, entidades públicas gestoras de habitação social e organismos que implementam instrumentos financeiros ou o fundo de fundos. |

(i) realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; (ii) ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsetores industriais (por ex. aplicação de processos de membranas na indústria alimentar, a utilização de novos catalisadores na indústria química, atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética do processo industrial); (iii) ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo, por ex. iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e apoio a sistema de gestão energética em edificios de serviços; (iv) tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, desde que previstas no projeto integrado; (v) no caso de empresas de transportes de mercadorias, poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.

Apoio a investimentos integrados em eficiência energética nas infraestruturas públicas e no parque habitacional social, através de (i) ações de realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN), desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; (ii) investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Local e Sub-regional, através de realização dos investimentos como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimentos, ventilação e ar condicionado (AVAC), intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios); (iii) criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de clusters de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio; (iv) investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública.

## Objetivos específicos Promotores Promover uma mobilidade ambiental e energetica-Entidades públicas e operadores dos serviços de mente mais sustentável, num quadro mais amplo transporte público de passageiros. de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral.

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Serão apoiadas as ações que decorram dos Planos de Mobilidade e Transporte: (i) incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvam peões e ciclistas; (ii) reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos coletivos de passageiros, através da melhoria das soluções de bilhética integrada; (iii) melhoria da rede de interfaces de transportes urbanos públicos coletivos, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados; (iv) estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos "em sítio próprio"; (v) adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real; (vi) desenvolvimento e aquisação de equipamento para sistemas de gestão e informação de soluções inovadoras e experimentais de transporte, adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

## Eixo Prioritário 4 Qualidade Ambiental

| Promotores   |
|--|
| Administração pública local, central e regionalmente desconcentrada, empresas municipais, entidades privadas sem fins lucrativos, agentes culturais e organizações não-governamentais da área do ambiente e proteção da natureza (ONGA). |
| Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.   |
|  |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) valorização e promoção de bens histórico-culturais públicos e de equipamentos com vocação cultural e de elevado interesse turístico; (ii) qualificação, desenvolvimento de uma oferta integrada de serviços e promoção de redes de áreas protegidas/classificadas com relevância turística; (iii) marketing territorial de espaços de elevado valor natural, cultural e paisagístico, envolvendo a promoção turística dirigida ao mercado nacional; (iv) organização e promoção de eventos culturais de elevado impacto internacional em matéria de projeção da imagem da Região do Norte e que impulsionem o incremento dos fluxos turísticos.

(i) reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (iii) recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e de infraestruturas verdes; (iv) reabilitação do espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (v) qualificação do espaço público; (vi) demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (vii) desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; (viii) elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e de redução do ruído à escala urbana; (ix) monitorização da qualidade do ar e do ruído, envolvendo o apoio à aquisição de equipamentos, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação (QualAr).

### Eixo Prioritário 5 Sistema Urbano

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas; reforço da integração multimodal para os transportes urbanas públicos coletivos de passageiros através da melhoria das soluções de bilhética integrada; (ii) melhoria da rede de interfaces (envolvendo distintas categorias, como as sugeridas no Pacote da Mobilidade, por ex., pontos de chegada e correspondência ou pequenas e médias interfaces), tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados; (iii) estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando por ex. corredores específicos "em sítio próprio" (designadamente corredores BUS convencionais ou os que permitam serviços de autocarro rápido - BRT - ou de veículos elétricos - LRT); (iv) adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real; (v) desenvolvimento e aquisição de equipamento para sistemas de gestão e informação de soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

## Eixo Prioritário 5 Sistema Urbano

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível hierárquico superior enquanto fator de estruturação territorial, de bem-estar social e de competitividade regional. | Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.   |
| Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.   | Entidades, públicas ou privadas, coletivas ou singulares e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos, que promovam projetos urbanos no âmbito de planos integrados. |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (iii) recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e de infraestruturas verdes; (iv) reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (v) qualificação do espaço público; (vi) demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (vii) desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; (viii) elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e de redução do ruído à escala urbana; (ix) sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído, (apoio à aquisição de equipamentos, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação (QualAr)).

(i) reabilitação e qualificação urbanística (incluindo habitação, arranjo do espaço público, eliminação de barreiras físicas condicionantes da mobilidade de população portadora de deficiência, programas de higiene e salubridade urbana); refuncionalização de equipamentos públicos (com potencial elevado de acolhimento de funções sociais ou económicas) e de áreas urbanas degradadas.

| Objetivos específicos  | Promotores  |
|--|---|
| Incentivar a criação de emprego por conta própria<br>e de empresas por desempregados e outras pessoas<br>desfavorecidas ou inativas.   | PME, associações empresariais, autarquias e empresas sociais e entidades do terceiro setor, agentes de desenvolvimento local, setor cooperativo e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos. |
| Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial. | Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos<br>que promovam os territórios rurais e de baixa<br>densidade, assim como a valorização económica<br>de recursos endógenos.   |
| Inserção de inativos e de desempregados no mercado de trabalho.  | Entidades da administração local.   |

(i) investimento de pequena dimensão para expansão da atividade empresarial e para a criação de microempresas, sendo a criação de emprego critério fundamental de apoio; (ii) iniciativas empresariais de micro e pequenas empresas de base local, especialmente em territórios de baixa densidade, promovendo a criação do próprio posto de trabalho e a diversificação da economia local; (iii) investimentos de expansão ou criação de incubadoras/viveiros de empresas sociais.

Apoio a ações integradas de: (i) promoção de operações de qualificação e dinamização de aldeias emblemáticas e de centros rurais (sinalética, material promocional, recuperação de património público, realização de estudos e documentos sobre o património material e imaterial, nomeadamente associados à toponímia e, assim, com fortes ligações à história, cultura, arqueologia e geografia, etc.); (ii) atividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade, (iii) valorização e gestão de sistemas produtivos locais (contemplando iniciativas conjuntas de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, ou de inovação social e tecnológica), (iv) oferta de serviços coletivos de apoio técnico, de promoção conjunta de produtos e serviços locais e acesso aos mercados, envolvendo modelos organizativos e tecnológicos adaptados a estes territórios.

Estágios profissionais na Administração Local.

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.  Aumentar o número de trabalhadores e empresários aptos à adoção de novas técnicas, tecnologias e métodos organizacionais para melhorar a sua empregabilidade. | Entidades públicas do setor do emprego e forma-<br>ção, microempresas, empreendedores e empresas<br>sociais, entidades públicas e entidades<br>sem fins lucrativos, que desenvolvem a sua ativida-<br>de na área social e do emprego, agentes de desen-<br>volvimento local, setor cooperativo e organismo<br>que implementa o instrumento financeiro ou o<br>fundo de fundos. |
| Incrementar a contratação de recursos humanos altamente qualificados, contribuindo para elevar as competências empresariais em I&D&I e intensificar as interações entre empresas e as entidades regionais do SCT.   | Empresas, associações empresariais e agrupamentos de empresas, entidades públicas e entidades do setor social.   |
|   |  |

(i) iniciativas de criação do próprio emprego por parte de desempregados e de jovens à procura do primeiro emprego; (ii) ações de criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através do adiantamento total ou parcial destas prestações como forma de assegurar a contrapartida nacional privada das operações; (iii) iniciativas do setor do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados, promovendo a criação do próprio emprego; (iv) ações de microempresas, que promovam a criação de emprego, nomeadamente em territórios de baixa densidade, e ao empreendedorismo cooperativo; (v) ações de microempreendedorismo verde e ao microempreendedorismo social; (vi) iniciativas de criação de emprego e ao empreendedorismo através do sistema de microcrédito.

Formação para a inovação empresarial, através de (i) ações de formação e de capacitação dos gestores para a inovação e gestão empresarial; (ii) ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento.

(i) ações de integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas; (ii) iniciativas de contração pelas empresas de doutorados e de pós-doutorados oriundos das entidades regionais do SCT.

### Eixo Prioritário 7 Inclusão Social e Pobreza

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população. | Entidades públicas e entidades sem fins lucrativos<br>do terceiro setor que trabalham na área social e da<br>saúde.  |
| Constituir estratégias de desenvolvimento socio-<br>económico de base local lideradas pelas respetivas<br>comunidades.      | Entidades públicas, entidades privadas sem fins<br>lucrativos, empresas e Associações de Desenvolvi-<br>mento Local. |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

Equipamentos de saúde: (i) construção, requalificação e apetrechamento de unidades prestadoras de cuidados de saúde primários (nomeadamente Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados Continuados), consolidando a rede de Cuidados de Saúde Primários; (ii) remodelação, beneficiação de serviços de urgência hospitalares; (iii) aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação que permitam um funcionamento em rede das instituições de saúde e uma melhor comunicação com os utentes, proporcionando uma melhor cidadania em saúde;

Equipamentos sociais: (i) infraestruturas sociais, nas áreas da infância, deficiência e terceira idade, envolvendo a construção, reconversão e adaptação de equipamentos; (ii) investimento em equipamentos e tecnologias em áreas terapêuticas de pessoas com deficiência; (iii) aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação que permitam um funcionamento em rede das instituições sociais e uma melhor comunicação com os utentes.

(i) projetos de qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário; (ii) ações de promoção e valorização do património cultural e natural; (iii) iniciativas de apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego (iv) projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária; (v) ações de estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados.

### Eixo Prioritário 7 Inclusão Social e Pobreza

| Objetivos específicos  | Promotores  |
|--|---|
| Promover iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de caráter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades. | Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos.  |
| Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.                     | Entidades públicas, entidades privadas sem fins<br>lucrativos, empresas e Associação de Desenvolvi-<br>mento Local. |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) programas integrados de inovação e experimentação social e de animação territorial, envolvendo redes sociais sub-regionais; (ii) "Contratos de Emprego Inserção" (CEI) com beneficiários de subsídio de desemprego ou do Rendimento Social de Inserção, inscritos no serviço público de emprego, para a realização de trabalho socialmente necessário, de cariz local e em entidades públicas (em particular autarquias locais) ou privadas sem fins lucrativos, que deverão: (a) promover a empregabilidade destes desempregados, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho; (b) fomentar o contacto dos desempregados subsidiados e beneficiários do RSI com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação ou marginalização; (c) apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais, incluindo o apoio à conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico; (d) enquadrar pessoas desempregadas em atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, potenciando a sua reconversão profissional e tendo em vista a melhoria do seu perfil de empregabilidade e uma futura (re)integração no mercado de trabalho.

(i) ações de qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário; (ii) ações de apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e à criação de emprego (iii) projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária; (iv) iniciativas de estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados; (v) ações de qualificação das pessoas, incluindo o apoio a jovens tecnicamente habilitados para a implementação de projetos de inovação social em territórios urbanos críticos ou rurais e costeiros de baixa densidade.

| Objetivos específicos   | Promotores   |
|---|--|
| Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básico, secundário e superior e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema. | Municípios e outras entidades do setor da educação e formação.   |
| Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovam a equidade no acesso à educação básica e secundária.  | Autarquias, escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, entidades públicas, entidades da economia social e agentes de desenvolvimento local. |

(i) intervenções nas escolas do 2º e do 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que transitam do período de programação 2007-2013; (ii) intervenções de requalificação de escolas do 2º e do 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que se encontram degradadas e/ou cuja requalificação corresponde a soluções de reorganização da rede e permite a diversificação de oferta no ensino secundário e o cumprimento da escolaridade obrigatória; (iii) intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar; (iv) aquisição de equipamentos para o ensino superior destinados a novos cursos superiores de curta duração de nível TeSP/ISCED 5 ou à criação de novos programas de ensino superior diretamente ligados às necessidades do mercado de trabalho; (v) intervenções de requalificação e de modernização das infraestruturas de formação profissional.

Ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas existentes a nível nacional (TEIP, mas também Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos "híbridos"), seja pelo apoio a planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar de âmbito local ou intermunicipal, designadamente no âmbito de projetos educativos municipais.

Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos.

Ações de promoção da igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, através de planos de transição para a vida pós-escolar dos alunos com necessidades educativas especiais e de programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

Ações de reforço da ação social escolar nos ensinos básico e secundário, designadamente na componente da alimentação.

| Objetivos específicos  | Promotores   |
|--|--|
| Aumentar o número de diplomados do ensino superior através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta.   | Instituições de ensino superior.   |
| Aumentar o número de doutorados e de pós-doutorados, criando condições para a conclusão dos respetivos programas de estudo, num quadro de melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior, tendo em vista o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação nos domínios regionais de especialização inteligente.   |  |
| Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de formação pós-secundária e de cariz profissionalizante, reforçando a oferta de técnicos especializados que o desenvolvimento da economia requer, favorecendo a transição qualificada da escola para a vida ativa e promovendo a melhoria e a eficiência do sistema de educação e formação. | Entidades Formadoras que oferecem Cursos de<br>Especialização Tecnológica. |

(i) bolsas de mobilidade para estudantes deslocados, no âmbito do Programa + Superior, dirigidas a estudantes em instituições de ensino superior com menor procura e sediadas em sub-regiões com menor pressão demográfica; (ii) cursos técnicos superiores profissionais (TeSP/ISCED5), que representam um novo tipo de formação superior não conferente de grau, ministrados no âmbito do ensino superior politécnico e integrando componentes de formação geral e científica, de formação técnica e de formação em contexto de trabalho, através de um estágio, incidindo nos domínios prioritários da Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3); (iii) programas e ações de doutoramento e de pós-doutoramento, desenvolvidos por Centros de I&D e Universidades, em articulação com empresas, incidindo nos domínios prioritários da Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3).

Serão financiados Cursos de Especialização Tecnológica (CET), que são cursos de formação técnica pós-secundária que combinam formação geral e científica, formação tecnológica e formação em contexto de trabalho. A oferta destes cursos será coordenada, a nível regional, com a oferta dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais. No âmbito do ensino superior, os CET serão progressivamente descontinuados, mantendo-se a oferta em entidades devidamente autorizadas a ministrá-los, nomeadamente as escolas profissionais, as escolas tecnológicas e os centros de formação profissional de gestão direta ou protocolada.

| Objetivos específicos  | Promotores  |
|--|---|
| Aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional e melhorar a eficiência interna da administração pública através de TIC.   | Administração pública desconcentrada e local e empresas públicas. |
| Qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, promovendo a redução dos custos de contexto e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local. | Administração local.  |

Serviços públicos eletrónicos de âmbito regional e local, direcionados para o cidadão e para as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interagir com a administração pública e uma diminuição de custos de contexto (por ex., ações de digitalização de serviços municipais e a sua disponibilização, através de diferentes plataformas, com recurso à identificação eletrónica).

Espaços ou adoção de soluções de mobilidade onde os utentes possam aceder a serviços públicos eletrónicos de forma mediada (por ex. ações de instalação de espaços do cidadão, que promovam o atendimento digital assistido a serviços da administração pública).

Projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios societais emergentes (por ex. ações de experimentação e disseminação de tecnologias inovadoras na administração pública ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação pública eletrónica).

Soluções que permitam construir serviços públicos digitais abertos, flexíveis e interoperáveis (por ex. ações de desenvolvimento e integração de sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas setoriais e níveis da administração pública).

Soluções que promovam uma maior eficiência interna dos serviços públicos (por ex. ações de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência e a eliminação de constrangimentos na administração local).

Ações de formação associadas a projetos de modernização administrativa, fomentando o uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede e capacitando os serviços públicos para os processos de simplificação regulamentar, de serviços partilhados, de reforço da capacidade técnica e de gestão e de monitorização, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.



| Objetivos específicos   | Promotores  |
|---|---|
| Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial nos domínios da educação, do emprego e empreendedorismo, da aprendizagem ao longo da vida, da formação e das políticas sociais. | Administração pública desconcentrada e local e outros agentes regionais relevantes. |
|   |   |
|   |   |
|   |   |
|   |   |

Ações de (i) apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento do plano de ação territorial e sectorial; (ii) modernização e implementação de boas práticas da redes de atores institucionais, incluindo práticas de benchmarking internacional; (iii) formação dos agentes para o desenvolvimento territorial; (iv) reforço das competências de dinamização, monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e de avaliação de políticas; (v) promoção e valorização territorial.

## Eixo Prioritário 10 Assistência Técnica

| Objetivos específicos  | Promotores  |
|--|---|
| Criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão.   | CCDR-N e outras entidades públicas envolvidas<br>na gestão do NORTE 2020. |
| Assegurar o envolvimento e a participação ativa dos<br>"stakeholders", divulgando informação aos cidadãos<br>e às empresas e capacitando os beneficiários. |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |

### Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar

(i) atividades de gestão, preparação, dinamização, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa; (ii) estudos e projetos; (iii) aquisição ou aluguer de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão, acompanhamento e monitorização; (iv) serviços necessários à publicitação e divulgação das medidas cofinanciadas pelo FEDER e FSE inseridas nos Eixos Prioritários e do Programa Regional em geral, incluindo ações de sensibilização dos potenciais beneficiários e de promoção; (v) edição de documentos, designadamente de divulgação e orientação sobre procedimentos de natureza técnica no âmbito dos objetivos das medidas de política cofinanciadas; (vi) Comités de Acompanhamento e outras reuniões e sessões de trabalho indispensáveis à gestão, acompanhamento, monitorização, avaliação, divulgação e participação pública.

## WEBSITE

O website do NORTE 2020, acessível em www.norte2020.pt, disponibiliza toda a informação, ligações e contactos necessários para o acesso às oportunidades de apoio do programa. Concentra, assim, textos regulamentares que definem o funcionamento e execução do NORTE 2020, os avisos de abertura dos concursos para submissão de candidaturas, bem como toda a informação de apoio, e os respetivos resultados através da publicação da lista de promotores, com a designação dos projetos apoiados e montantes cofinanciados.

Além de um canal privilegiado de comunicação e acesso ao NORTE 2020, o website também pretende ser um instrumento de apoio à divulgação de boas práticas na aplicação de fundos comunitários. Em concreto, as áreas "Notícias" e "Multimédia" estão disponíveis para comunicar iniciativas dos promotores do programa.

# CONCEITOS

Ajuda ou incentivo reembolsável - Apoio financeiro, com caráter temporário, concedido a um beneficiário, contra o reembolso, de acordo com um calendário preestabelecido.

Autoridade de Gestão - Entidade designada pelo Estado-membro da União Europeia para gerir o programa operacional, sendo responsável pela eficácia e regularidade da gestão e da execução.

Aviso - Abertura do Programa Operacional à apresentação de candidaturas por concurso ou por convite, no qual devem constar, entre outros elementos, a indicação da necessidade de uma fase de pré-candidatura, natureza dos beneficiários, tipologia das operações e as áreas de intervenção a apoiar, dotação indicativa do fundo a conceder, limites ao número de candidaturas a apresentar por beneficiário, regras e os limites à elegibilidade de despesa, condições de atribuição do financiamento, nomeadamente a natureza, as taxas e os montantes mínimos e máximos, e critérios de seleção das operações a financiar. A totalidade dos elementos a integrar está disponível no número 6 do artigo 16º do Decreto-Lei 159/2014.

Candidatura - Pedido formal de apoio financeiro (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário/promotor ao gestor de um programa operacional, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis. A candidatura formaliza-se através da submissão online do projeto no Balcão 2020, em https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020/Utilizador/Utilizador/Login, com a apresentação da demais documentação prevista pela Autoridade de Gestão.

Concurso - Regime-regra de apresentação de candidaturas, sempre que existam múltiplos potenciais beneficiários para a concretização da mesma tipologia de operação.

Operação - Projeto selecionado pela Autoridade de Gestão, ou sob a sua responsabilidade, de acordo com os critérios de seleção fixados pela Comissão de Acompanhamento, e executados por um ou mais beneficiários/promotores.

Organismos intermédios - Entidades públicas ou privadas que exercem funções de gestão mediante delegação da autoridade de gestão.

SIGLAS

| CIC Portugal 2020 | Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020     |
|-------------------|---|
| FEADER            | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural               |
| FEAMP             | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pesca                  |
| FEDER             | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                     |
| FEEI              | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento                 |
| FSE               | Fundo Social Europeu  |
| NORTE 2020        | Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020              |
| NUTS              | Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos |
| SCT               | Sistema Científico e Tecnológico                              |

| NOTAS |   |
|-------|---|
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       | _ |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |
|       |   |

|  | <del></del> |
|--|-------------|
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  | _           |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  | -           |
|  |             |
|  |             |
|  |             |



